



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 192/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 522/2024-SEMEC, protocolado em 19 de abril, que justifica a necessidade da Senhora **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, Orientador Pedagógico, se deslocar para Santarém/PA, no período de 25 a 26 de abril de 2024, onde irá participar do Curso de Formação Continuada de Programa Escolar em Tempo Integral /MEC/Regional Estado do Pará, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3632627** e do **CPF 521.353.572-00**, titular da conta nº 00015442-3 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 e 26 de abril do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de abril de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024